



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 763 de 10 de maio de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

RESOLVE conceder progressão de acordo com incisos I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "1" para o "2" da classe de Professor Adjunto, a:

MATR.	NOME	EFEITO	PROCESSO Nº
1766614	Alain Pascal Kaly	09/03/2012	23083.008144/2012-89
1449160	Gerson Rodrigues da Silva	01/06/2012	23083.006049/2012-41
1815763	Irene da Silva Coelho	20/09/2012	23083.009758/2012-88
1527245	José Danilo Tavares Lobato	09/11/2012	23083.008099/2012-62
1804225	Marcelo Pereira Fernandes	01/08/2012	23083.005407/2012-06
1805319	Ronald Clay dos Santos Ericeira	10/08/2012	23083.009481/2012-93

Ana Maria Dantas Soares
Reitora